


CNPq / CJR / REGISTRO
N. 0033-03/94
Data: 16.01.96 Rub. 

234
DAS 

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRINCIPAL, CELEBRADO EM 06.01.94, REGISTRO CNPq/CJR 0033-00/94, DE 02.01.94, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR, A SER CELEBRADO ENTRE O CNPq/LNCC E A FIRMA INDUSTRIAS VILLARES S/A, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO, OBSERVADAS A LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES REGULAMENTADORAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a alteração da "Cláusula Quarta - Do prazo de vigência e da prorrogação", do Contrato Principal que passa a ter a seguinte redação, de conformidade com as disposições contidas nos artigos 57, Inciso II e 121, da Lei 8.666/93 e Parecer exarado pela PROJUR/RJ, através da Nota Projur/RJ-027/95, de 27.11.95.

"CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.94 e com término em 31.12.94.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de que trata esta Cláusula poderá ser prorrogado, anualmente, pelo período de até 48 (quarenta e oito) meses, mediante Termos Aditivos, caso não haja manifestação contrária das partes, até 30 (trinta) dias antes de cada término de período contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO -

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo Aditivo iniciar-se-á em 01.01.96 e vigorará até 31.12.96



22A

014

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a fazer face as despesas do presente aditamento estão consignados no orçamento do exercício de 1995 do CNPq/LNCC, sendo que a respectiva Nota de Empenho será emitida oportunamente.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todos os Termos, Cláusulas e condições do Contrato Principal de Prestação de Serviços, celebrado em 06.01.94 e aditamentos, no que não conflitarem com os do presente Termo Aditivo.

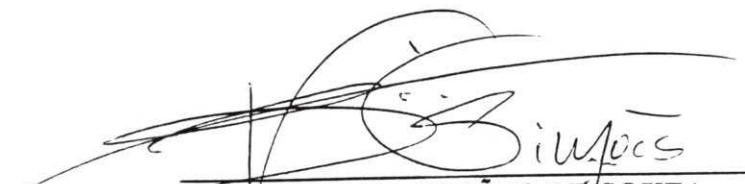
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual valor e teor, para os mesmos fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1995.

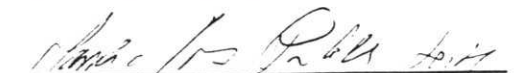
Pelo CONTRATANTE:

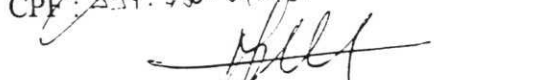

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA
Diretor Adjunto do LNCC
PO-344/93

Pela CONTRATADA:


VALDENOR SIMÕES DE SOUZA
Procurador

TESTEMUNHAS:


NOME: MARILENE DE PAULA LEITE
CPF: 597.986.047-184


NOME: MARCILIO DE F. BAPTISTA
CPF: 579690607-06